



TERMO DE CONTRATO

Nº 2022.05.11.06

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 11.397.753/0001-07, com sede na AV. Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo, Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 13. CENTRO- SENADOR POMPEU-CE, CEP 63.600-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.199.870/0001-55, TEL. (88) 3449-1249, EMAIL- licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com, por seu representante legal, Sra. MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, CPF Nº. 734.932.953-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022-SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

LOTE 06-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA Especificações	PACOTE	100	50	50	ESTILO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
2	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML AMBAR Especificações	UNIDADE	80	40	40	PROLAB	R\$ 2,00	R\$ 160,00
3	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML BRANCA Especificações	UNIDADE	80	40	40	PROLAB	R\$ 2,00	R\$ 160,00
4	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 500ML AMBAR Especificações	UNIDADE	80	40	40	PROLAB	R\$ 2,00	R\$ 160,00
5	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 500ML BRANCA Especificações	UNIDADE	80	40	40	PROLAB	R\$ 2,00	R\$ 160,00
6	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL Especificações	UNIDADE	100	0	100	MEDSONDA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
7	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 13LTS. Especificações	UNIDADE	192	96	96	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 960,00
8	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 20LTS. Especificações	UNIDADE	240	120	120	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
9	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 3,0 LTS. Especificações	UNIDADE	140	100	40	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 560,00



10	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 7,0 LTS. Especificações	UNIDADE	140	100	40	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 840,00
11	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML Especificações	UNIDADE	1000	100	900	DESCARPACK	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
12	COLETOR UNIVERSAL 50ML Especificações	UNIDADE	800	400	400	UNIVERSAL	R\$ 1,00	R\$ 800,00
13	COLETOR UNIVERSAL 80ML Especificações	UNIDADE	800	400	400	UNIVERSAL	R\$ 1,00	R\$ 800,00
14	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 2000ML Especificações	UNIDADE	4000	0	4000	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
15	COPO P/ESCARRO C/TAMPA ROSCA Especificações	UNIDADE	800	400	400	PROLAB	R\$ 1,00	R\$ 800,00
16	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO Especificações	PACOTE	100	50	50	3M	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
17	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Especificações	UNIDADE	200	0	200	EMBRAMED	R\$ 2,00	R\$ 400,00
18	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML Especificações	UNIDADE	200	0	200	EMBRAMED	R\$ 2,00	R\$ 400,00
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Especificações	UNIDADE	192	96	96	3M	R\$ 2,00	R\$ 384,00
20	PAPEL CREPADO 100X100 Especificações	FOLHA	1400	700	700	CIEX	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
21	PAPEL CREPADO 20X20 Especificações	FOLHA	800	400	400	CIEX	R\$ 0,10	R\$ 80,00
22	PAPEL CREPADO 30X30 Especificações	FOLHA	2000	1000	1000	CIEX	R\$ 0,20	R\$ 400,00
23	PAPEL CREPADO 50X50 Especificações	FOLHA	2000	1000	1000	CIEX	R\$ 0,40	R\$ 800,00
24	PAPEL CREPADO 60X60 Especificações	FOLHA	2000	1000	1000	CIEX	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
25	PAPEL CREPADO 75X75 Especificações	FOLHA	1600	800	800	CIEX	R\$ 0,80	R\$ 1.280,00
26	PAPEL CREPADO 90X90 Especificações	FOLHA	1400	700	700	CIEX	R\$ 0,60	R\$ 840,00
27	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM X 100M Especificações	ROLO	40	20	20	HOSPIFLEX	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
28	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M Especificações	ROLO	32	16	16	HOSPIFLEX	R\$ 52,00	R\$ 1.664,00
29	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M Especificações	ROLO	32	16	16	HOSPIFLEX	R\$ 52,00	R\$ 1.664,00
30	PAPEL GRAU CIRURGICO 170MM X 100M Especificações	ROLO	32	16	16	HOSPIFLEX	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M Especificações	ROLO	32	16	16	HOSPIFLEX	R\$ 99,00	R\$ 3.168,00
32	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M Especificações	ROLO	32	16	16	HOSPIFLEX	R\$ 124,00	R\$ 3.968,00
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M Especificações	ROLO	32	16	16	HOSPIFLEX	R\$ 147,00	R\$ 4.704,00

2434
Els.
Comissão Central de Licitação e Pregão

34	PAPEL PARA ECG MODELO 216mmX30M Especificações	ROLO	160	80	80	CENTER MEDICAL	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
35	PAPEL PARA ECG MODELO 48mmX30m Especificações	ROLO	40	20	20	BIONET	R\$ 5,00	R\$ 200,00
36	PAPEL PARA ECG MODELO A4 Especificações	UNIDADE	5200	2600	2600	BIONET	R\$ 0,40	R\$ 2.080,00
37	PREDENDOR UMBILICAL ESTERIL Especificações	UNIDADE	80	0	80	ADLIN	R\$ 0,50	R\$ 40,00
38	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO Especificações	UNIDADE	20	0	20	WILTEX	R\$ 0,60	R\$ 12,00
39	PULSEIRA RECEM - NASCIDO MASCULINO Especificações	UNIDADE	20	0	20	WILTEX	R\$ 0,60	R\$ 12,00
40	SACO COLETOR DE URINA Especificações	UNIDADE	2800	1400	1400	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 1.400,00
41	SACO LEITOSO TAMANHO 100L C/100 Especificações	PACOTE	60	30	30	UNDEFINED	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
42	SACO LEITOSO TAMANHO 50L C/100 Especificações	PACOTE	48	24	24	UNDEFINED	R\$ 20,00	R\$ 960,00
43	TERMOMETRO CLINICO Especificações	UNIDADE	100	50	50	BIOLAND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
44	TUBO DE LATEX 200 PCT C/15 Especificações	PACOTE	24	0	24	LEMGRUBER	R\$ 20,00	R\$ 480,00
45	TUBO DE SILICONE 204 PCT C/15 Especificações	PACOTE	24	0	24	CIRURGIA BRASIL	R\$ 14,00	R\$ 336,00
VALOR DO LOTE (SESSENTA MIL REAIS)								R\$ 60.000,00

LOTE 12-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AFASTADOR MINESOTA Especificações	UNIDADE	8	8	0	ICE	R\$ 10,00	R\$ 80,00
2	ALAVANCA SELDIN DIREITA (BANDEIRINHA) Especificações	UNIDADE	12	12	0	FAVA	R\$ 23,00	R\$ 276,00
3	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (BANDEIRINHA) Especificações	UNIDADE	12	12	0	FAVA	R\$ 23,00	R\$ 276,00
4	ALAVANCA SELDIN RETA Especificações	UNIDADE	12	12	0	FAVA	R\$ 23,00	R\$ 276,00
5	ALVEOLÓTOMO RETO Especificações	UNIDADE	6	6	0	FAVA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
6	APLICADOR DE DYCAL Especificações	UNIDADE	20	20	0	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL Especificações	UNIDADE	10	10	0	JON	R\$ 11,00	R\$ 110,00
8	BACIA INOX 30CM 2500ML Especificações	UNIDADE	20	14	6	FAMI	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
9	BANDEJA 22X12X01 Especificações	UNIDADE	20	15	5	SS WHITE	R\$ 40,00	R\$ 800,00
10	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 30 X 20 X 4 CM Especificações	UNIDADE	20	15	5	FAMI	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
11	BROCAS GATES GLIDDEN N° 2 Especificações	KIT	10	10	0	DENTSPLY	R\$ 10,00	R\$ 100,00

(Handwritten marks)

Central de Licitação e Pregão
F.S.
2435

12	BROCAS GATES GLIDDEN N° 3 Especificações	KIT	10	10	0	DENTSPLY	R\$ 10,00	R\$ 100,00
13	BRUNIDOR N° 29 Especificações	UNIDADE	12	12	0	ALLPRIME	R\$ 10,00	R\$ 120,00
14	BRUNIDOR N° 33 Especificações	UNIDADE	12	12	0	ALLPRIME	R\$ 10,00	R\$ 120,00
15	CABO DE BISTURI N° 3 E 4 DUPLO 17 CM P/ LÂMINAS N° 10 A 24 Especificações	UNIDADE	7	0	7	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 70,00
16	CABO DE BISTURI N° 3 INÓX 13 CM P/ LÂMINAS N° 10 A 15 Especificações	UNIDADE	7	0	7	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 70,00
17	CABO DE BISTURI N° 4 INÓX 14 CM P/ LÂMINAS N° 20 A 24 Especificações	UNIDADE	7	0	7	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 70,00
18	CABO DE BISTURI N° 7 INÓX 17 CM P/ LÂMINAS N° 10 A 24 Especificações	UNIDADE	7	0	7	FAVA	R\$ 40,00	R\$ 280,00
19	CABO P/ BISTURI N° 3 Especificações	UNIDADE	15	0	15	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 150,00
20	CABO P/ ESPELHO Especificações	UNIDADE	24	24	0	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 240,00
21	CALCADOR DE PAIVA Especificações	UNIDADE	8	8	0	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 80,00
22	CALCADOR DE WARD N°01 Especificações	UNIDADE	12	12	0	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
23	CALCADOR DE WARD N°02 Especificações	UNIDADE	12	12	0	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
24	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA(CÂNULA) Especificações	UNIDADE	8	8	0	SSPLUS	R\$ 60,00	R\$ 480,00
25	CUBA RETANGULAR LISA INÓX 37 X 27 X 4 CM Especificações	UNIDADE	24	18	6	FAVA	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
26	CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM 750ML Especificações	UNIDADE	34	30	4	FAMI	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00
27	CURETA ALVEOLAR Especificações	UNIDADE	20	20	0	QUINELATO	R\$ 20,00	R\$ 400,00
28	CURETA DE DENTINA N°17 Especificações	UNIDADE	20	20	0	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
29	CURETA DE DENTINA N°18 Especificações	UNIDADE	20	20	0	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
30	CURETA GRACYE 11/12 Especificações	UNIDADE	24	24	0	ALLPRIME	R\$ 20,00	R\$ 480,00
31	CURETA GRACYE 13/14 Especificações	UNIDADE	24	24	0	ALLPRIME	R\$ 20,00	R\$ 480,00
32	CURETA GRACYE 5/6 Especificações	UNIDADE	16	16	0	ALLPRIME	R\$ 20,00	R\$ 320,00
33	CURETA GRACYE 7/8 Especificações	UNIDADE	12	12	0	ALLPRIME	R\$ 20,00	R\$ 240,00
34	CURETA MCCALL 01 Especificações	UNIDADE	24	24	0	FAVA	R\$ 20,00	R\$ 480,00
35	CURETA MCCALL 13/14 Especificações	UNIDADE	24	24	0	FAVA	R\$ 20,00	R\$ 480,00
36	CURETA MCCALL 17/18 Especificações	UNIDADE	24	24	0	FAVA	R\$ 40,00	R\$ 960,00
37	DESCOLADOR DE MOLT Especificações	UNIDADE	12	12	0	QUINELATO	R\$ 40,00	R\$ 480,00
38	ESPÁTULA N°01 Especificações	UNIDADE	24	24	0	ICE	R\$ 10,00	R\$ 240,00

(Handwritten initials)



39	ESPÁTULA P/ CIMENTO N° 24 Especificações	UNIDADE	16	16	0	FAVA	R\$ 50,00	R\$ 800,00
40	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFILL Especificações	UNIDADE	16	16	0	GOLGRAN	R\$ 50,00	R\$ 800,00
41	ESPÁTULAS 3S Especificações	UNIDADE	16	16	0	FAVA	R\$ 20,00	R\$ 320,00
42	EXPLORADORES N°05 Especificações	UNIDADE	20	20	0	DUFLEX	R\$ 21,00	R\$ 420,00
43	FOICE 00 Especificações	UNIDADE	4	4	0	QUINELATO	R\$ 50,00	R\$ 200,00
44	FÓRCEPS ADULTO N° 01 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
45	FÓRCEPS ADULTO N° 150 Especificações	UNIDADE	7	7	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 630,00
46	FÓRCEPS ADULTO N° 151 Especificações	UNIDADE	7	7	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 630,00
47	FÓRCEPS ADULTO N° 16 Especificações	UNIDADE	7	7	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 630,00
48	FÓRCEPS ADULTO N° 17 Especificações	UNIDADE	7	7	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 630,00
49	FÓRCEPS ADULTO N° 18 L Especificações	UNIDADE	7	7	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 630,00
50	FÓRCEPS ADULTO N° 18 R Especificações	UNIDADE	7	7	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 630,00
51	FÓRCEPS ADULTO N° 65 Especificações	UNIDADE	7	7	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 630,00
52	FÓRCEPS INFANTIL N° 01 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 89,00	R\$ 267,00
53	FÓRCEPS INFANTIL N° 04 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
54	FÓRCEPS INFANTIL N° 05 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
55	FÓRCEPS INFANTIL N° 06 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
56	FÓRCEPS INFANTIL N° 150 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
57	FÓRCEPS INFANTIL N° 151 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
58	FÓRCEPS INFANTIL N° 16 PONTA LONGA Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
59	FÓRCEPS INFANTIL N° 44 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
60	FÓRCEPS INFANTIL N° 65 Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
61	FÓRCEPS N° 69 ADULTO Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
62	FÓRCEPS N° 69 INFANTIL Especificações	UNIDADE	3	3	0	ICE	R\$ 90,00	R\$ 270,00
63	KIT DE ALAVANCA INFANTIL Especificações	KIT	8	8	0	MILLENIUM	R\$ 70,00	R\$ 560,00
64	LIMA FLEXOFILE 1° SERIE 31MM Especificações	KIT COM 6	32	32	0	ALLPRIME	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
65	LIMA FLEXOFILE 2° SERIE 25MM Especificações	KIT COM 6	32	32	0	ALLPRIME	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
66	LIMA HEDSTROEN 1° SÉRIE 25MM Especificações	KIT COM 6	32	32	0	ALLPRIME	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00

Handwritten initials/signature

2437
F/S

67	LIMA P/ OSSO Especificações	UND	12	12	0	FAVA	R\$ 50,00	R\$ 600,00
68	LIMAS ESPECIAIS #10 DE 25MM Especificações	KIT COM 6	21	21	0	VDW	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
69	LIMAS FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Especificações	KIT COM 6	32	32	0	DENTSPLY	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
70	PINÇA ALLIS-COSTA 25 CM PARA PERINEAL, AÇO INOXIDÁVEL Especificações	UNIDADE	3	2	1	GOLGRAN	R\$ 150,00	R\$ 450,00
71	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM Especificações	UNIDADE	31	25	6	ICE	R\$ 40,00	R\$ 1.240,00
72	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12 CM Especificações	UNIDADE	31	25	6	FAVA	R\$ 20,00	R\$ 620,00
73	PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO Especificações	UNIDADE	27	20	7	GOLGRAN	R\$ 20,00	R\$ 540,00
74	PINÇA CLÍNICA Especificações	UNIDADE	40	35	5	FAVA	R\$ 14,00	R\$ 560,00
75	PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, COM "DENTES" SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL; Especificações	UNIDADE	28	23	5	FAVA	R\$ 20,00	R\$ 560,00
76	PINÇA KELLY RETO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 12 CM DE COMPRIMENTO Especificações	UNIDADE	36	30	6	QUINELATO	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
77	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA 24CM 3MM, AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 Especificações	UNIDADE	4	2	2	ABC	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
78	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Especificações	UNIDADE	18	9	9	ICE	R\$ 40,00	R\$ 720,00
79	PORTA AGULHA MAYO MATHIER 14CM Especificações	UNIDADE	12	6	6	ICE	R\$ 80,00	R\$ 960,00
80	PORTA AMALGAMA METAL Especificações	UNIDADE	6	6	0	GOLGRAN	R\$ 50,00	R\$ 300,00
81	PORTA TOFFLEMIRE Especificações MATRIZ	UNIDADE	6	3	3	GOLGRAN	R\$ 30,00	R\$ 180,00
82	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA Especificações	UNIDADE	8	8	0	ANGELUS	R\$ 20,00	R\$ 160,00
83	SERINGA CARPULE INOX Especificações	UNIDADE	20	20	0	FAVA	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
84	SINDESMOTOMO Especificações	UNIDADE	20	20	0	ICE	R\$ 20,00	R\$ 400,00
85	SONDA EXPLORADORA Especificações	UNIDADE	12	12	0	ALLPRIME	R\$ 20,00	R\$ 240,00
86	SONDA OMS Especificações MILIMETRADA	UNIDADE	12	12	0	FAVA	R\$ 30,00	R\$ 360,00
87	TESOURA CLÍNICA RETA Especificações	UNIDADE	20	10	10	QUINELATO	R\$ 30,00	R\$ 600,00
88	TESOURA MAYO STILLE ABC 15CM RETA Especificações	UNIDADE	8	4	4	ABC	R\$ 50,00	R\$ 400,00
89	TESOURA SPENCER ABC 9CM RETA Especificações	UNIDADE	12	12	0	ABC	R\$ 50,00	R\$ 600,00

ND

VALOR DO LOTE (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)

R\$
57.215,00

LOTE 16-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AC URICO 100ML Especificações	KIT	0	6	ACS	R\$ 90,00	R\$ 540,00
2	ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA A VACUO Especificações	UNIDADE	0	12	UNIQMED	R\$ 2,00	R\$ 24,00
3	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML Especificações	UNIDADE	0	20	ASFER	R\$ 10,00	R\$ 200,00
4	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES Especificações	CAIXA	0	80	BD	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
5	AMILASE CINÉTICA Especificações	KIT	0	6	NATPHARMA	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
6	ANTÍGENO RPR PARA VDRL PARA NO MINIMO 300 TESTES Especificações	KIT	0	8	LABORCLIN	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
7	ASO COM CONTROLE APRESENTAÇÃO DE NO MINIMO 100 TESTES Especificações	KIT	0	8	LABORCLIN	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
8	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO Especificações	KIT	0	6	BIOCLIN	R\$ 150,00	R\$ 900,00
9	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO Especificações	KIT	0	6	BIOCLIN	R\$ 150,00	R\$ 900,00
10	CALIBRADOR DE BIOQUIMICA Especificações	KIT	0	6	SMART	R\$ 70,00	R\$ 420,00
11	COLESTEROL TOTAL 200ML Especificações	KIT	0	10	SMART	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
12	COLETOR UNIVERSAL 80ML Especificações	UNIDADE	0	1200	PROLAB	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
13	CONTROLE DE BIOQUIMICA, NIVEL NORMAL Especificações	KIT	0	6	LABTEST	R\$ 90,00	R\$ 540,00
14	CPK AUTOMAÇÃO Especificações	KIT	0	6	LABTEST	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
15	CREATININA CINETICA 200ML Especificações	KIT	0	6	ACS	R\$ 80,00	R\$ 480,00
16	CURATIVO TIPO BLOOD STOP ESTÉRIL POS COLETA. CAIXA COM NO MINIMO 500 TESTES Especificações	CAIXA	0	8	PROINLAB	R\$ 40,00	R\$ 320,00
17	ESTANTE PARA TUBO 12X 75 C/60 ESPAÇOS Especificações	UNIDADE	0	6	CRALPLAST	R\$ 60,00	R\$ 360,00
18	ESTANTE PARA TUBO 12X 75 C/90 ESPAÇOS Especificações	UNIDADE	0	6	CRALPLAST	R\$ 70,00	R\$ 420,00
19	FATOR REUMATÓIDE COM CONTROLE. APRESENTAÇÃO DE NO MINIMO 100 TESTES Especificações	KIT	0	10	BIOCLIN	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
20	FERRITINA AUTOMAÇÃO COM CALIBRADOR Especificações	KIT	0	6	BIOCLIN	R\$ 1.173,00	R\$ 7.038,00
21	FITA PARA URANÁLISE C/ 100 Especificações	TUBO	0	19	LABTEST	R\$ 60,00	R\$ 1.140,00
22	GAMA GT Especificações	KIT	0	6	LABTEST	R\$ 115,00	R\$ 690,00




Central de Licitação e Pregão
2430
fls.

23	GLICOSE 500ML Especificações	KIT	0	6	PRADO	R\$ 90,00	R\$ 540,00
24	GLUC UP PARA TOTG 75G 300ML Especificações	FRASCO	0	160	LABORCLIN	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
25	HDL COLESTEROL DIRETO COM PADRÃO Especificações	KIT	0	6	LABTEST	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
26	LAMINA PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES Especificações	CAIXA	0	6	NEOLAB	R\$ 20,00	R\$ 120,00
27	LAMINAS K-CELL PARA CONTAGEM DE SEDIMENTO URINARIO CX COM 100 Especificações	CAIXA	0	4	CRALPLAST	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
28	LAMINULA 22X22 C/100 Especificações	CAIXA	0	14	KASVI	R\$ 40,00	R\$ 560,00
29	LIPASE CINÉTICA Especificações	KIT	0	6	LABTEST	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
30	LUGOL 2% FRASCO COM 500 ML Especificações	FRASCO	0	2	DINAMICA	R\$ 49,00	R\$ 98,00
31	PANOTICO RAPIDO KIT COM 3X500 ML Especificações	KIT	0	3	LABORCLIN	R\$ 80,00	R\$ 240,00
32	PCR COM CONTROLE. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 100 TESTES Especificações	KIT	0	24	LABTEST	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
33	PERA SIMPLES 3 VIAS Especificações	UNIDADE	0	3	JPROLAB	R\$ 40,00	R\$ 120,00
34	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 10 UL Especificações	UNIDADE	0	3	CRAL	R\$ 219,00	R\$ 657,00
35	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 100 UL Especificações	UNIDADE	0	3	CRAL	R\$ 220,00	R\$ 660,00
36	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 25 UL Especificações	UNIDADE	0	3	CRAL	R\$ 220,00	R\$ 660,00
37	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 5 UL Especificações	UNIDADE	0	3	CRAL	R\$ 220,00	R\$ 660,00
38	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 50 UL Especificações	UNIDADE	0	3	CRAL	R\$ 220,00	R\$ 660,00
39	PLACA ESCAVADA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES Especificações	UNIDADE	0	3	CRAL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
40	PONTEIRA AMARELA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA ATE 200ML COM 1000 Especificações	PACOTE	0	8	LABOR IMPORT	R\$ 22,00	R\$ 176,00
41	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE BIOQUIMICA. Especificações	FRASCO	0	4	BIOCLIN	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
42	SORO ANTI A FRASCO COM 10 ML Especificações	FRASCO	0	6	FRESENIUS	R\$ 53,00	R\$ 318,00
43	SORO ANTI B FRASCO COM 10 ML Especificações	FRASCO	0	6	FRESENIUS	R\$ 53,00	R\$ 318,00
44	SORO ANTI D FRASCO COM 10 ML Especificações	FRASCO	0	8	FRESENIUS	R\$ 53,00	R\$ 424,00
45	TGO CINETICA Especificações	KIT	0	7	LABTEST	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
46	TGP CINETICA Especificações	KIT	0	7	LABTEST	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
47	TRIGLICERIDEOS 200ML Especificações	KIT	0	8	LABTEST	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00



48	TROPONINA TESTE RÁPIDO SANGUE/SORO/PLASMA Especificações	CAIXA	0	8	WAMA	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
49	TUBO DE HEMOLISE DE VIDRO 12X75. CAIXA COM NO MÍNIMO 250 UNIDADES. Especificações	CAIXA	0	8	RONI ALZI	R\$ 20,00	R\$ 160,00
50	TUBO ESTERIL DE TRANSPORTE SEM ADITIVO 4ML COM 100 Especificações	CAIXA	0	12	BD	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
51	TUBO PET COM FEL SEPARADOR 5ML DE COLETA A VACUO C/100 Especificações	PACOTE	0	100	BD	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
52	TUBO PET EDTA 4ML DE COLETA A VACUO C/100 Especificações	PACOTE	0	60	FIRSLAB	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
53	TUBO TIPO FALCON 15 ML Especificações	UNIDADE	0	20	ALFA PROD	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
54	UREIA CINÉTICA Especificações	KIT	0	8	LABTEST	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
55	ZIEHL NEELSEN KIT COM 3X500 ML Especificações	KIT	0	4	NEWPROV	R\$ 100,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)							R\$ 93.733,00

LOTE 18-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT CARTUCHO COM 24 TESTE PARA HBA1C COMPATÍVEL COM O APARELHO NYCOCARD READER II Especificações	KIT	0	40	NYCOCARD	R\$798,75	R\$31.950,00
VALOR TOTAL (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)							R\$31.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 242.898,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, **10.302.0007.2.009.0000**; **manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar, 10.301.0006.2.008.0000**; manutenção das ações de atenção básica a saúde. **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:



8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;



b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Gessica Davilla Meneses Rodrigues, CPF nº. **024.826.203-33** especialmente designada pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO



11.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiu-CE, 11 de Maio de 2022.

Weyber Douglas Silva Nobre
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.397.753/0001-07
CONTRATANTE

Maxi Rodrigues de Azevedo Mendes de Oliveira
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº. 05.199.870/0001-55
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
CPF Nº. 734.932.953-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- Lea Iranir A. de Sousa* CPF Nº. 721.952.153-72
- Isabel Soares F. Nobre* CPF Nº. 665.685.933-46



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.11.06, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.05.10.01. OBJETO AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADOMAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº. 05.199.870/0001-55, REPRESENTADA POR MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, CPF Nº. 734.932.953-91. VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.898,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº. 2022.05.11.06 do PREGÃO ELETRONICO Nº. 04.002/2022 – SRP PE**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 11 de Maio de 2022.

Banabuiú/CE, 11 de maio de 2022.


WEYBER DOUGLAS-SILVA NOBRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE